LEI N. º 405/2006 **DE 02 DE AGOSTO DE 2006.**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR ATÉ O MONTANTE DE R$ 95.382,70 (NOVENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

José Valdemar Santana Filho, Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRITO SUPLEMANTAR, no montante de R$ 95.382,70(noventa e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), obedecidas às classificações, orçamentárias.

05.00 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. HUMANO
05.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12.361.1102.2036 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... 45.932,70

05.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. HUMANO
05.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS
10.301.067.2059 – MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE
33704100000000 – Contribuições - ASPS..... 49.450,00
TOTAL **95.382,70**

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1°. desta Lei, a redução das seguintes dotações orçamentárias, na seguinte classificação funcional, e o **superávit** financeiro de 2005 no valor total de **R$ 12.142,70** na **conta nº. 04.025.186.0-3.**

05.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. HUMANO
05.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12.361.0821019 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA
44905100000000 – Obras e Instalações..... 880,00

12.361.082.2028 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES
33903900000000. Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... 6.000,00

12.361.082.2029 - OFICINAS DE APRENDIZAGEM DO ENS. FUNDAMENTAL

33903000000000- Material de Consumo.....	3.000,00
44905200000000- Equipamentos e Material Permanente.....	4.000,00
12.361.082.2033- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	
33903600000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	310,00
33903900000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
12.361.084.1021- AQUISIÇÃO DE LIVROS	
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente.....	400,00
12.361.087.2035- CURSO DE APERF. PROFISSIONAL PROFESSORES	
33903900000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	2.000,00
12.361.1102.2036-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903300000000- Passagens e despesas com locomoção.....	13.000,00
33903600000000- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	4.000,00
04.00 – SEC MUN. DE AGRICULTURA E INFRA-ESTRUTURA	
04.02 – DPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.1102.1036- AQUISIÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRAS	
44905200000000- Equipamento e Material Permanente.....	42.450,00
05.00 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLV. HUMANO	
05.05 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASPS	
10.301.069.2061 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390320000000 -	7.000,00
TOTAL DOS RECURSOS	**95.382,70**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL, em 02 de Agosto de 2006.

JOSE VALDEMAR SANTANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DE 08 / 08 / 06
A 16 / 08 / 06